

 <https://doi.org/10.56344/2675-4827.v7n3a2025.49>

## **Análise da evolução temporal da qualidade dos dados e da incidência de negligência, abandono e de violências física e psicológica contra idosos no Brasil: período de 2013 a 2023**

João Francisco Zilli Freitas<sup>1</sup>; Antonella Bonny Ramos Costa<sup>1</sup>; Eduardo Benedito Militão Ramos<sup>1</sup>; Eduardo Tamburús Fargnolli<sup>1</sup>; Giovana Ramos Teixeira<sup>1</sup>; Lucila Costa Zini Angelotti<sup>2</sup>

### **INTRODUÇÃO**

A velhice constitui um momento de fragilidade da vida humana, na qual os indivíduos devem ter acesso a um lar tranquilo que os garanta segurança, aconchego e tranquilidade. Nesse período da vida, o indivíduo torna-se mais sujeito a doenças e necessita de suporte de outras pessoas (Sabino *et al.*, 2023).

De acordo com Marques e Teixeira (2024), a negligência para com os idosos está presente em vários aspectos, como o abandono, maus tratos, violência física e mental, humilhação, e até mesmo a negação ao convívio social, fatores que podem levar à depressão, ao isolamento, e até mesmo ao suicídio. Essa condição afeta indivíduos de todas as classes sociais, culturas e raças. No período de janeiro a maio de 2023, o Disque 100 da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos recebeu 47 mil denúncias e registrou 282 mil violações referentes às pessoas idosas no país (Brasil, 2023).

A dependência dos abusadores para a sobrevivência diante de suas limitações é o principal fator de suscetibilidade à violência. Na maioria dos casos, os responsáveis são os próprios familiares, em especial os filhos, e nessas situações o abuso psicológico para exploração financeira é recorrente (Marques; Teixeira, 2024).

<sup>1</sup>Acadêmicos do curso de Medicina do Centro Universitário Barão de Mauá. Contato: jfzillifreitas@gmail.com

<sup>2</sup>Docente do Centro Universitário Barão de Mauá. Contato: lucila.angelotti@baraodemaua.br

A violência interpessoal e autoprovocada é um agravo de saúde de notificação compulsória no país, e os casos constatados nos atendimentos em serviços de saúde devem ser registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). A avaliação dos dados das notificações de casos de violência contra idosos no país pode fornecer informações fundamentais para orientar a elaboração de políticas públicas em prol da segurança e da qualidade de vida desse contingente populacional. Nesse contexto, o presente estudo teve como objetivo analisar a evolução temporal do coeficiente de incidência de negligência/abandono de violência física e violência psicológica contra idosos no Brasil no período de 2013 a 2023, bem como da qualidade dos dados de notificação desses agravos, na dimensão da completude, que expressa a proporção de registros completos de dados no SINAN.

## **MÉTODO**

Trata-se de um estudo epidemiológico descritivo que utilizou dados secundários obtidos por meio de consulta ao banco de dados do SINAN, disponível na plataforma DATASUS do Ministério da Saúde (Brasil, 2025). Estiveram incluídas todas as notificações de violência contra pessoas com 60 anos ou mais, registradas entre 1º de janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2023, abrangendo todo o território nacional.

Os números de registros de casos de violência física, psicológica e negligência/abandono foram obtidos para cada ano do sistema, e o coeficiente de incidência de cada um desses agravos foi calculado por meio do quociente entre o número de casos e a população exposta, para todos os anos.

Realizou-se a análise de completude de ano a ano no período de 2013 a 2023 a partir do cálculo do percentual de registros em branco e ignorados em relação ao total dos dados para cada tipo de violência. Em seguida, em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde, classificou-se a completude como: muito baixa, quando a porcentagem de preenchimento das fichas foi menor que 25%; baixa, quando a porcentagem de preenchimento esteve entre 25% e 50%; regular, quando a porcentagem de preenchimento esteve entre 50% e 75%; boa, quando a porcentagem excedeu 75% (Brasil, 2015). A evolução temporal desses dados foi representada graficamente.

## RESULTADOS / DISCUSSÃO

Ao longo do período compreendido pelo estudo, observou-se tendência geral de aumento na incidência dos três tipos de violência contra idosos no país, exceto pelo ano de 2020, em que se observa queda no número de notificações e, conseqüentemente, na incidência, em decorrência do isolamento social e da inacessibilidade a parte dos serviços de saúde causados pela pandemia do Covid-19 (Batista, *et al.*, 2023).

Entre os anos de 2022 e 2023 observou-se o aumento mais significativo na incidência, sobretudo da violência psicológica e da negligência/abandono, evidenciando a intensificação dos ciclos de violência intradomiciliar contra idosos constatados na literatura mais atual sobre o tema (Marques; Teixeira, 2024).

O percentual de preenchimento dos registros de violência física, psicológica e negligência/abandono aumentou significativamente entre os anos de 2013 e 2014, tendo permanecido estável a partir de então, acima dos 95%, até o ano de 2022. A melhora desses percentuais de registros completos no início do período reflete o efeito favorável de atualizações no Sinan-Net promovidas pelo DATASUS, que aumentaram a consistência dos dados inseridos no sistema (Brasil, 20215) e da maior divulgação da plataforma de denúncias anônimas do Disque 100 (Marques; Teixeira, 2024).

No ano de 2023 observou-se uma queda discreta no percentual de preenchimento dos dados de violências física e psicológica. A completude dos dados dos três tipos de violência foi classificada como boa em todo o período considerado, já que sempre excedeu os 75%.

## CONCLUSÃO

O presente estudo permitiu avaliar a evolução temporal da incidência de violências física, psicológica e de negligência/abandono contra idosos, evidenciando a tendência geral de aumento dos casos no período de 2013 a 2023. O efeito deletério nas notificações causado pela pandemia da Covid-19, expresso pela diminuição significativa nas notificações e, por conseqüência, nas incidências dos três tipos de violência também pôde ser observado.

A qualidade dos dados de notificação dos três tipos de violência na dimensão da completude mostrou-se favorável, tendo sido classificada como muito boa em todos

os anos avaliados. A alta qualidade dos dados permite a realização de inferências e a produção de informações fidedignas para a orientação de políticas públicas em favor da qualidade de vida e da garantia dos direitos dos idosos.

**Conflito de interesses:** Os autores não têm conflitos de interesse a divulgar.

**Palavras-chave:** Violência interpessoal; Abuso de idosos; Sistemas de informação.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Banco de dados do Sistema Único de Saúde – DATASUS. **TABNET** – Informações de Saúde, 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **SINAN relatórios:** manual de operação. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 125 p.

BATISTA, D. S. *et al.* Violência contra idosos durante a pandemia de Covid-19. **Revista Foco**, [S.l.], v. 16, n. 7, p. 1-15, 17 jul. 2023.

MARQUES, R. R.; TEIXEIRA, K. M. D. (2024). Violência intradomiciliar contra idosos: análise comparativa dos períodos pré, durante e pós-pandemia de Covid-19. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), 23(1), e45534.

SABINO, Izabel Pimentel *et al.* O papel do serviço social frente a violência contra o idoso no âmbito familiar: uma revisão da literatura. **Revista Foco**, Curitiba, v. 16, n. 6, p. 01-28, 2023.